



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Secretaria de Governo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Errata

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

Ratificação

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Pregão presencial 029/2014 –No referido processo licitatório onde se lê: Ocorrência: fica majorado em aproximadamente, 635%; passa-se a ler fica majorado em aproximadamente 2,63%.

Código Localizador: 6R8IDYCL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de aditamento

Modalidade: dispensa nº 054/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rodrianan comercial ltda - me

Objeto: aquisição de alho triturado

Ocorrência: O presente aditamento dá-se tendo em vista a um aumento inesperado na demanda de produtos, sendo assim, fica majorado em 25 %

Valor: R\$ 225,00

Código Localizador: +9TT/THE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 PROCESSO 138/2015

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação de shows artísticos musicais, com a banda “Império do Forró” e com o cantor “Wagner Doni e Banda”, para apresentações nas festividades juninas, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e nos Pareceres da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Comissão de Licitação.

Acolho a justificativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Comissão de Licitação e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de shows artísticos musicais, com a banda “Império do Forró” e com o cantor “Wagner Doni e Banda”, para apresentações nas festividades juninas, mediante contratação com empresário exclusivo.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 25 de junho de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: SJVOEOHK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 3 de 7

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Processo SNJ Originário

Em inspeção ordinária realizada nesta Secretaria dos Negócios Jurídicos pela Controladoria Geral do Poder Executivo, instituída pela Lei nº. 3.230, de 20 de março de 2015, conforme relatório anexo, foram detectadas algumas falhas que, ainda que de somenos importância, merecem ser sanadas para que esta Secretaria alcance a excelência no desenvolvimento de suas competências.

Refiro-me, em **primeiro lugar**, à não colocação de “visto” (após análise e concordância), pelos procuradores responsáveis, em cada página das minutas de editais, contratos, acordos, convênios e ajustes a serem firmados pelo Poder executivo.

O **segundo** apontamento feito pela Controladoria Geral é a não análise prévia, por essa Secretaria dos Negócios Jurídicos, dos processos de solicitação de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas.

De modo a sanar o apontamento, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa:

a) a aquisição de 4 (quatro) carimbo em formato redondo cujos dizeres sejam:



b) ofício endereçado ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Governo, Saúde e Educação para que, antes de subscreverem editais, contratos, acordos, convênios e ajustes de qualquer natureza, observem se as páginas dos referidos

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP
e-mail: snj@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



termos encontram-se devidamente vistas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, encaminhando-os, caso não estejam, para análise e respectivo visto.

Em **terceiro lugar**, a Controladoria aponta a inexistência de estrutura de arquivos jurídicos produzidos pelos servidores lotados nesta Secretaria dos Negócios Jurídicos de forma a facilitar o acesso aos interessados.

De modo a sanar o apontamento, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa contato com o responsável pela Seção de Informática para que compareça a este gabinete, em tempo razoável, para tratativas no sentido de estruturar os equipamentos de informática desta Secretaria para permitir o acesso compartilhado de arquivos aos que aqui laboram.

Por **quarto** e último apontamento, a Controladoria questiona se há lei municipal a ser regulamentada por decreto e que ainda não o foi.

Para sanar o apontamento, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa ofício endereçado à Seção de Expediente solicitando informação quanto à existência ou não de lei cujo texto determina seja regulamentada e que tal providência ainda não tenha sido providenciada.

Oficie também, para conhecimento dessas providências, a Controladora Geral do Município.

Antes, porém, tratando-se de Processo SNJ originário, providencie a submissão do expediente ao protocolo para registro e autuação.

Viradouro/SP, quarta-feira, 24 de junho de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP
e-mail: snj@viradouro.sp.gov.br

Código Localizador: XG+AROV7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 5 de 7

Processo SNJ nº. 004/2015

1) Apense-se a esses autos o processo SNJ nº 004/15, haja vista tratar-se do mesmo assunto.

2) Oficie-se o Imprev para que informe se a servidora ostenta os requisitos necessários a sua aposentação.

3) Com a informação do Imprev, façam os autos conclusos para deliberação.

Viradouro/SP, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: RDH0MQY

Processo SNJ nº. 300/2015

De modo a me certificar que o eventual deferimento do requerimento tem amparo no princípio da legalidade, devolva o expediente ao procurador requerente para que informe o dispositivo legal que ampara a sua pretensão.

Após, tornem os autos conclusos para decisão.

Viradouro/SP, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: UUINCNXR

Processo SNJ nº. 303/2015

Diante da natureza do expediente, encaminhe-o à Secretária de Educação para que prepare a certidão solicitada.

Ressalto, sobre o aspecto Jurídico da solicitação, que o vereador solicitante tem direito a obtenção dos dados solicitados.

Viradouro/SP, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ZFR0GMVZ

Processo SNJ nº. 304/2015

Diante da natureza do expediente, encaminhe-o a Secretária da Educação para que forneça as informações solicitadas, valendo-se, para tanto, das unidades administrativas que possam auxiliar nas informações a serem prestadas.

Ressalto, sobre o aspecto jurídico da solicitação, que o Vereador solicitante possui direito à obtenção dos dados solicitados.

Viradouro/SP, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 8EALAS5A

Processo SNJ nº. 316/2015

1) Providencie a AJA, através do procurador responsável, carga dos autos do precatório nº 7636/12.

2) Após, formem os autos conclusos para deliberação.

3) Sem embargos do acima, apense-se a estes autos o processo SNJ nº 484/14, uma vez que trata-se do mesmo assunto.

Viradouro/SP, segunda-feira, 22 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: SPX0IJS1

Processo SNJ nº. 706/2014

O despacho do procurador – Geral de Justiça anexo demonstra que deste expediente emergiu a ADIN nº 207655508020158260000, a qual busca o reconhecimento da inconstitucionalidade das leis municipais nº 3.182 e 3.183, ambas de 2014.

Além destas leis, esse expediente aferia a inconstitucionalidade das leis nº 3.175 e 3.180 de 2014, porém, essas tiveram suas constitucionalidades reconhecidas e, portanto, determinado o arquivamento parcial do expediente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 6 de 7

Diante do acima, a AJA para arquivar os autos.

Viradouro/SP, quarta-feira, 24 de junho de 2015.

Jefferson Renosto Lopes

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: KBPKNF5A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano III | Edição nº 433

Página 7 de 7

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV torna público que convocou o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2015, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para tomar posse do respectivo cargo, a partir de 01 de julho de 2015, na Seção de Recursos Humanos, do Saneamento Ambiental de Viradouro, localizada na Praça da Matriz, nº 156, centro, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

CARGO – OPERADOR DE ETA/ETE - I			
Cls.	Nome		RG
01º	SOLANGE APARECIDA PELIZZARI		22.626.574-9

Saneamento Ambiental de Viradouro – 25 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
Diretor Executivo